



## PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER  
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES  
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA  
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIO

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

WILLIAM PINTO MEDEIROS (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA  
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO  
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMÇÃO  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

GETULIO DE MOURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA  
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)  
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
MUNICIPAL

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	3
Atos do Controlador Geral do Município.....	4
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	4
Atos do Secretário Municipal de Educação.....	5
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	5

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DOS VEREADORES

**ELERSON LEANDRO ALVES**  
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO  
ANTONIO ALMEIDA SILVA  
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS  
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA  
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS  
JEFFERSON DIAS DA SILVA  
JOÃO PEDRO LEMOS  
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA  
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO  
NILTON MOREIRA CAVALCANTE  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS  
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA  
THOMAS JEFFERSON ALVES  
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 024 – Quinta-Feira, 02 de Fevereiro de 2023 - Ano 03 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

**DECRETO Nº 2875, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**“Modifica o valor inicial do Cartão Alimentação e dá outras providencias”.**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica modificado o valor inicial do Cartão Alimentação do Programa Auxílio Queimadense, criado pela Lei nº 1568/2021, nos termos do § 1º do art. 2º.

Parágrafo único – O valor da recarga mensal passará a ser de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
**PREFEITO**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 185/GAP/23. DECLARAR VACÂNCIA** do cargo ocupado pelo servidor **LUIZ GONÇALVES DA SILVA**, matrícula 8123/05, Assessor de Recepção Expediente, da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, na forma do artigo 33, g, falecimento, a contar de **27/01/2023**.

**PORTARIA Nº 186/GAP/23. TORNAR SEM EFEITO** a **PORTARIA Nº 149/GAP/23**, que **EXONEROU** a servidora **OZIANA NASCIMENTO SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 14600/01, do cargo em comissão Chefe da Divisão de Ouvidoria, Símbolo CC6, da Secretaria Municipal da Terceira Idade - **SEMTI**, a contar de 30/01/2023.

**PORTARIA Nº 187/GAP/23. TORNAR SEM EFEITO** a **PORTARIA Nº 152/GAP/23**, que **NOMEOU OZIANA NASCIMENTO SILVA DOS SANTOS**, no cargo em comissão Assessor de Transportes da SEMED, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal da Educação - **SEMED**, a contar de 30/01/2023.

**PORTARIA Nº 188/GAP/23. TORNAR SEM EFEITO** a **PORTARIA Nº 153/GAP/23**, que **NOMEOU DANIELE MATEUS ROSA RODRIGUES**, no cargo em comissão Chefe da Divisão de Ouvidoria, Símbolo CC6, da Secretaria Municipal da Terceira Idade - **SEMTI**, a contar de 30/01/2023.

**PORTARIA Nº 189/GAP/23. EXONERAR** o servidor **AFRANIO GATTI CAVALCANTI**, matrícula nº , do cargo em comissão de Coordenador de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - **SEMFAPLAN**, a contar de 02/02/2023.

**PORTARIA Nº 190/GAP/23. EXONERAR** o servidor **JEFFERSON TADEU GONÇALVES VASQUES**, matrícula nº 14577/01, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda - **SEMUTER**, a contar de 02/02/2023.

**PORTARIA Nº 191/GAP/23. EXONERAR** a servidora **CARLOS ALBERTO PINTO DA SILVA**, matrícula nº 14708/01, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Limpeza Urbana, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - **SEMCONSESP**, a contar de 02/02/2023.

**PORTARIA Nº 192/GAP/23. NOMEAR DANIELE MATEUS ROSA RODRIGUES**, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Limpeza Urbana, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - **SEMCONSESP**, a contar de 02/02/2023.

**PORTARIA Nº 193/GAP/23. NOMEAR CARLOS ALBERTO PINTO DA SILVA**, no cargo em comissão Assessor de Transportes da SEMED, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal da Educação - **SEMED**, a contar de 02/02/2023.

**PORTARIA Nº 194/GAP/23. NOMEAR VICENTE GUILHERME NOGUEIRA DO NASCIMENTO**, no cargo em comissão Assessor de Patrimônio, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - **SEMUTTRAN**, a contar de 02/02/2023.

**PORTARIA Nº 195/GAP/23. NOMEAR AFRANIO GATTI CAVALCANTI**, no cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda - **SEMUTER**, a contar de 02/02/2023.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 024 – Quinta-Feira, 02 de Fevereiro de 2023 - Ano 03 - Página 3**

**PORTARIA Nº 196/GAP/23. NOMEAR JEFFERSON TADEU GONÇALVES VASQUES**, no cargo em comissão de Coordenador de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, a contar de 02/02/2023.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

**Despachos do Prefeito**

**Processo nº 22570/2021/32 Requerente: A.M AMARAL COMÉRCIO E SERVIÇOS. Assunto: Isenção de Alvará 2022.**  
Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 27/29, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para os exercícioss de 2022 para o Contribuinte A.M AMARAL COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrição mobiliária, nº 8918464, por atender aos requisitos legais estabelecidos no art. 85, inc. III, do CTMQ.

**Processo nº 22482/2021/32 Requerente: PILLAR LASER ESTÉTICA LTDA. Assunto: Isenção de Alvará 2022.**  
Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 28/30, **DEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para os exercícioss de 2022 para o Contribuinte PILLAR LASER ESTÉTICA LTDA, inscrição mobiliária, nº 43788137000165, por atender aos requisitos legais estabelecidos no art. 300-A, do CTMQ.

**Processo nº 22331/2021/32 Requerente: J.R CAVALCANTE PADARIA. Assunto: Isenção de Alvará 2021.**  
Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 27/29, **DEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para os exercícioss de 2022 para o Contribuinte J.R CAVALCANTE PADARIA, inscrição mobiliária, nº 8890641, por atender aos requisitos legais estabelecidos no art. 300-A, do CTMQ.

**PROCESSO Nº 22978/2019/32. REQUERENTE: ANDAIME PORTO LTD. ASSUNTO: ISENÇÃO DE ALVARÁ 2021.**  
Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 24/25, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para os exercícioss de 2019 para o Contribuinte ANDAIME PORTO LTDA, inscrição mobiliária, nº 88201710, por atender aos requisitos legais estabelecidos no art. 85, inc. III, do CTM.

**Processo nº 22335/2020/32 Requerente: PORTO FERRO COMÉRCIO DE METAIS LTD Assunto: Isenção de Alvará 2021.**  
Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 36/37, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para os exercícioss de 2021 para o Contribuinte PORTO FERRO COMÉRCIO DE METAIS LTDA, inscrição mobiliária, nº 888910, por atender aos requisitos legais estabelecidos no art. 85, inc. III, do CTMQ.

**Processo nº 22689/2021/3 Requerente: PORTO FERRO COMÉRCIO DE METAIS LTDA. Assunto: Isenção de Alvará 2022.**  
Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 20/21, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para os exercícioss de 2018 para o Contribuinte PORTO FERRO COMÉRCIO DE METAIS LTDA, inscrição mobiliária, CNPJ Nº 35.885.441/001-00, por atender aos requisitos legais estabelecidos no art. 85, inc. III, do CTMQ.

**Processo nº 22979/2019/3 Requerente: MUNDO DO ALUMÍNIO LTDA. Assunto: Isenção de Alvará 2020**  
Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 29/31, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para os exercícioss de 2020 para o Contribuinte MUNDO DO ALUMÍNIO LTDA, inscrição mobiliária, Nº 8897901, por atender aos requisitos legais estabelecidos no art. 85, inc. III, do CTMQ.

**Processo nº 22341/2020/32 Requerente: MUNDO DO ALUMÍNIO LTDA. Assunto: Isenção de Alvará 2022.**  
Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 29/31, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para os exercícioss de 2021 para o Contribuinte MUNDO DO ALUMÍNIO LTDA, inscrição mobiliária, Nº 8897901, por atender aos requisitos legais estabelecidos no art. 85, inc. III, do CTMQ.

**Processo nº 22337/2020/32 Requerente: ANDAIMES PORTO LTDA. Assunto: Isenção de Alvará 2022**  
Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 25/26, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para os exercícioss de 2022 para o Contribuinte ANDAIMES PORTO LTDA, inscrição mobiliária, Nº 0090401, por atender aos requisitos legais estabelecidos no art. 85, inc. III, do CTMQ.

**Processo nº 24090/2018/32 Requerente: ANDAIME PORTO LTDA – EPP. Assunto: Isenção de Alvará 2018.**  
Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 16/17, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para os exercícioss de 2018 para o Contribuinte ANDAIME PORTO LTDA - EPP, inscrição mobiliária, Nº 0090401, por atender aos requisitos legais estabelecidos no art. 300A, do CTMQ.

**Processo nº 22844/2021/32Requerente: SELECT SERVIÇOS E ASSESSORIAS LTDA. Assunto: Isenção de Alvará 2022.**  
Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 30/31, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para os exercícioss de 2022 para o Contribuinte SELECT SERVIÇOS E ASSESSORIAS LTDA, inscrição mobiliária, Nº 35284424000100, por atender aos requisitos legais estabelecidos no art. 85,, inc. III, do CTMQ.

**Processo nº 22691/2021/32Requerente: SPE PORTO FERRO FORJAS EMPREENDIMENTO LTDA. Assunto: Isenção de Alvará 2022.**  
Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 28/29, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para os exercícioss de 2022 para o Contribuinte SPE PORTO FERRO FORJAS EMPREENDIMENTO LTDA, inscrição mobiliária, Nº 89201903, por atender aos requisitos legais estabelecidos no art. 85,, inc. III, do CTMQ.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 024 – Quinta-Feira, 02 de Fevereiro de 2023 - Ano 03 - Página 4**

**Processo nº 22545/2021/32 Requerente: P FERREIRA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS ME. Assunto: Isenção de Alvará e Isenção.**

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 38/40, **DEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para os exercícios de 2022 para o Contribuinte P FERREIRA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS ME, inscrição mobiliária, Nº 8925291, por atender aos requisitos legais estabelecidos no art. 300-A do CTMQ.

**Processo nº 0237/2023/09. Requerente: SEMAS. Assunto: Repasse Financeiro**

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 10/11, **AUTORIZO** na forma da Lei, o Repasse Financeiro no valor de R\$ 866.722,54 (oitocentos e sessenta e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos), em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao mês de **JANEIRO DE 2023**, nos moldes da lei nº 277, de 15 de dezembro de 1997, conforme planilha às fls. 09.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

**Atos do Controlador Geral do Município**

Processo: 0243/2023/03. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, **APROVO** nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor FILIPE MARTINS SILVA – MAT. 14730/01, através do processo n.º 4569/2022/03, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: 4323/2022/08. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, **APROVO** nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor DANIEL ANTÔNIO DA SILVA – MAT. 5910/21, através do processo n.º 3054/2022/08, no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Processo: 5110/2022/01. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, **APROVO** nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor EDMILSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR- MAT. 14367/01, através do processo n.º 4770/2022/01, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Processo: 4517/2022/05. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, **APROVO** nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora Jorgea Baião Nogueira – MAT. 3300/61, através do processo n.º 3427/2022/05, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

**SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO**  
Controlador Geral

**Atos do Secretário Municipal de Administração**

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 113/SEMAD/2023** – Com base no parecer da Assessoria Jurídica - SEMAD, **DEFIRO** o pedido de Interrupção da Licença para tratar de interesses particulares da servidora **TEREZINHA MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 12828/01, Agente Comunitário de Saúde, na forma do § 1º do art. 92 da Lei 1060/2011, a contar de 02/02/2023 (**Processo 0883/2022/06**).

**WILLIAM PINTO MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração (*Respondendo interinamente*)  
Matrícula n.º14202/01

O Secretário Municipal de Administração de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) abaixo:**

**PORTARIA Nº 114 /SEMAD/2023. ISABEL CRISTINA CANTELMO DOS ANJOS, PII, SEMED, matrícula 3194/11, 06 (seis) meses<sup>(S)</sup>** a contar de **01/02/2023 à 30/07/2023**, referente aos períodos aquisitivos de **05/09/2011 à 04/09/2016 e 05/09/2016 à 04/09/2021** de acordo com o processo nº **4510/2022/05**.

**PORTARIA Nº 115/SEMAD/2023. CELIA MORAIS DA SILVA, ASG, SEMED, matrícula 5593/01, 06 (seis) meses<sup>(S)</sup>** a contar de **01/02/2023 à 30/07/2023**, referente aos períodos aquisitivos de **22/01/2012 à 21/01/2017 e 22/01/2017 à 21/01/2022** de acordo com o processo nº **4497/2022/05**.

**WILLIAM PINTO MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração (*Respondendo interinamente*)  
Matrícula n.º14202/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 024 – Quinta-Feira, 02 de Fevereiro de 2023 - Ano 03 - Página 5**

**Atos do Secretário Municipal de Educação**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Ato nº 005/2023 – Tornar público o resultado do Concurso de Remoção dos Membros da Carreira do Magistério do Quadro Próprio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Queimados/RJ, para o ano letivo de 2023 e dá outras providências.

**REMOÇÃO DE PROFESSORES 2023 - RESULTADO**

Nº	Escola de origem	Nome	Mat	Resultado
01	E. M. Carlos Pereira Neto	Rogéria Moreira Fernandes	7536/11	<b>Indeferido.</b> Art. 7º ATO Nº 118/SEMED/22.
02	E. M. Cledon Cavalcante	Tatiana de Souza Felipe	10940/01	<b>Indeferido.</b> Art. 7º ATO Nº 118/SEMED/22.
03	E. M. Prof Leopoldo	Luis Antonio Cardoso	10844/01	<b>Deferido.</b> E. M. José de Anchieta
04	E. M. Tiradentes	Vania de O. Costa Couto	4733/31	<b>Indeferido.</b> Art. 7º ATO Nº 118/SEMED/22.
05	E. M. Tiradentes	Gabriela Leite B. Alexandre	4833/01	<b>Indeferido.</b> Art. 1º ATO Nº 118/SEMED/22.
06	E. M. Waldick	Carlos Eduardo M. da Silva	11244/01	<b>Indeferido.</b> Art. 1º ATO Nº 118/SEMED/22.
07	E. M. Waldick	Carlos Eduardo M. da Silva	7612/01	<b>Indeferido.</b> Art. 1º ATO Nº 118/SEMED/22.
08	E. M. José de Anchieta	Marlene de Souza Oliveira	4764/31	<b>Indeferido.</b> Art. 7º ATO Nº 118/SEMED/22.
09	E. M. Scintilla Exel	Leonardo Lima dos Santos	11718/01	<b>Indeferido.</b> Art.10 ATO Nº 118/SEMED/22.
10	E. M. Alberto Pirro	Juscelino Oliveira da Silva	1547/41	<b>Indeferido.</b> Art. 1º ATO Nº 118/SEMED/22.
11	E. M. Carlos Pereira Neto	Denise dos Santos Azevedo	11236/01	<b>Deferido.</b> E. M. Scintilla Exel
12	E. M. Pastor Arsênio	Paulo de Lima Galvão	11551/01	<b>Indeferido.</b> Art. 7º ATO Nº 118/SEMED/22.
13	E. M. Metodista	Thalita Gisele C. R. S de Souza	14829/01	<b>Indeferido.</b> Art. 1º ATO Nº 118/SEMED/22.
14	E. M. Metodista	Thalita Oríquo Victoria	11715/08	<b>Indeferido.</b> Art. 7º ATO Nº 118/SEMED/22.
15	E. M. Prof Anna Perobelli	Alice Souza Firmo Pereira	11093/01	<b>Indeferido.</b> Art. 7º ATO Nº 118/SEMED/22.
16	E. M. Prof Gilvanei	Patrícia Araújo C de Oliveira	14182/01	<b>Indeferido.</b> Art. 7º ATO Nº 118/SEMED/22. Del. CME nº 18

**ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMÇÃO**

Secretário Municipal de Educação  
Matrícula: 14231/01

**Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS**

**PORTARIA Nº. 010/23**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora **Andrea Soares da Costa**, tendo em vista o que consta no processo nº. 195/2022/15, com fundamento no **art. 6º - da EC 41/2003**, matrícula nº. 5605/71, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, APO 1, nível L, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, APO 1, nível L, arts. 6º e 7, §2º da Lei nº. 299/98.....R\$ 1.423,43  
Gratificação por tempo de serviço, 30%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 427,03

**Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 1.850,46**

**JEFFERSON PEREIRA DA SILVA**  
Diretor – Presidente PREVIQUEIMADOS  
Matrícula 4223/41